

PORTARIA N.º 024, DE 7 DE JUNHO DE 1989.

Dispõe sobre uso do aparelho telefônico da Câmara Municipal de Unaí - Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 48, inciso I, alínea "j", da Resolução 112, de 16 de dezembro de 1987.

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o uso do aparelho telefônico da Câmara Municipal de Unaí, (061) 676-1477, para ligações interurbanas de terceiros e de funcionários, exceto quando no estrito cumprimento de função administrativa de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara, 7 de junho de 1989.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Presidente